



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.057353/2018-41

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Jabaquara, nº 2958 – 5º Andar – Conjunto 52, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04046-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.084.999/0001-10, neste ato representada pelo Senhor **NELSON OBO**, CPF nº 118.710.448-55 e RG nº 17.333.272-9 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento ao [Contrato nº 009/2019](#), que tem por objeto a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica do equipamento Microscópio Eletrônico de Varredura, modelo JSM-6360LV, número de série MP-18300005, patrimônio nº 481822, marca JEOL LTD*, decorrente de inexigibilidade de licitação registrada sob o nº 354/2018, tendo por base e fundamento o art. 25, caput combinado com o inciso I da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reajuste de valores do [Contrato nº 009/2019](#).

2. DO REAJUSTE

Em decorrência da aplicação do reajuste, conforme cláusula décima segunda d o [Contrato nº 009/2019](#), a partir de **25/01/2023**, com base no IGP-M acumulado correspondente ao período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de 8,252330%, o valor dos serviços prestados ficará conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Visita técnica para prestação de serviços de manutenção preventiva	Serviço	1	R\$ 29.992,82	R\$ 29.992,82
2	Visita técnica para prestação de serviços de manutenção corretiva	Diária	5	R\$ 8.157,40	R\$ 40.787,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 70.779,82

3. DO VALOR

O valor que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** passará de R\$ 65.384,10 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para **R\$ 70.779,82 (setenta mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Fonte: 1000 – Tesouro Nacional;

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

5. DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo de Apostilamento será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

6. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON OBO**, Usuário Externo, em 23/01/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO (EM EXERCÍCIO)**, em 27/01/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5230711** e o código CRC **787043FF**.

Referência: Processo nº 23075.057353/2018-41

SEI nº 5230711